



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 81/2022 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Kiyochi Mori. Presentes o Desembargador Miguel Monico Neto e os senhores Juízes Clênio Amorim Corrêa, Walisson Gonçalves Cunha, Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa, José Vitor Costa Júnior, Marcelo Stival e Acir Teixeira Grecia. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às quinze horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL PJe 0601064-09.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Enio Salvador Vaz

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Internet

Requerente: Marcos Jose Rocha dos Santos

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 822

Advogado: Andrey Oliveira Lima - OAB RO 11009

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto - OAB RO 1619

Advogado: Alexandre Camargo - OAB RO 704

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogado: Alexandre Camargo Filho - OAB RO 9805

Agravado: Áureo Virgílio Queiroz

Agravada: Advocacia Geral Da União

Decisão: Agravo interno não provido. Processo extinto sem resolução do mérito. Tudo à unanimidade, nos termos do voto do relator. Decisão publicada em sessão.

REPRESENTAÇÃO PJe 0601751-83.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Auxiliar Acir Teixeira Grecia

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Redes Sociais

Representante: Partido Progressista - PP

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB RO 656-A

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogada: Tatiane Alencar Silva - OAB RO 11398

Advogada: Adriana Vassilakis - OAB RO 12151

Representada: Mariana Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes

Advogado: Bruno Valverde Chahaira - OAB RO 9600

Representada: Federação PSDB Cidadania (PSDB / CIDADANIA)

Advogado: Bruno Valverde Chahaira - OAB RO 9600

Decisão: Preliminar de ilegitimidade passiva acolhida. Preliminar de perda do objeto rejeitada. No mérito, representação julgada procedente, nos termos do voto do relator. Tudo à unanimidade. Decisão publicada em sessão.

REPRESENTAÇÃO PJe 0601793-35.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Auxiliar Marcelo Stival

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Bem Público

Representante: Juntos Podemos Mais (PODE / PSD / PMN)

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes - OAB RO 5193

Advogado: Cassio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Representado: Marcos José Rocha dos Santos

Advogado: Alexandre Camargo - OAB RO 704

Advogado: Alexandre Camargo Filho - OAB RO 9805

Advogado: Andrey Oliveira Lima - OAB RO 11009

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto - OAB RO 1619

Representado: Sergio Gonçalves da Silva

Advogado: Alexandre Camargo - OAB RO 704

Advogado: Alexandre Camargo Filho - OAB RO 9805

Advogado: Andrey Oliveira Lima - OAB RO 11009

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto - OAB RO 1619

Decisão: Preliminar rejeitada. No mérito, representação julgada improcedente, nos termos do voto do relator. Tudo à unanimidade. Decisão publicada em sessão.

Concluídos os julgamentos dos processos pautados e do aviso, o Senhor Presidente apresentou proposta de elogio ao magistrado João Luiz Rolim Sampaio, que coordenou os trabalhos da Auditoria e Integridade das Urnas Eletrônicas, bem como ao Juiz Sérgio William Domingues Teixeira, que exerceu a Coordenação da Segurança das Eleições, atividades de suma importância para as Eleições Gerais de 2022, o que foi acolhido à unanimidade.

O Juiz José Vitor registrou ter participado juntamente com o Presidente e o Juiz Clênio Amorim Corrêa, nos dias 4 e 5 de novembro, do IX Encontro Nacional do Colégio Permanente de Juristas da Justiça Eleitoral (COPEJE), sediado na cidade de Manaus. Disse que o evento teve como objetivo discutir o processo eleitoral de 2022, com abordagens importantes para as próximas eleições. Consignou a presença do ministro do TSE Carlos Horbach, presidentes dos regionais, advogados e especialistas em Direito Eleitoral.

No mesmo sentido, o Presidente ratificou as palavras do e. jurista. Disse que na ocasião reuniu-se com o ministro Carlos Horbach e os presidentes dos tribunais eleitorais que lá estiveram, os quais fizeram uma visita à sede do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas. Finalizou, ressaltando a relevância desses eventos como uma oportunidade de discutir e aprender sobre o direito eleitoral.

Concluídos os julgamentos dos processos, o Juiz José Vitor Costa Junior propôs a emissão de nota de pesar pelo falecimento da senhora Rosalina Origa, esposa do Advogado Pedro Origa Neto, o que foi acolhido à unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às quinze horas e vinte e oito minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 7 de novembro de 2022.

Desembargador Paulo Kiyochi Mori
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOCHI MORI, Presidente**, em 09/11/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0934634** e o código CRC **0315C208**.